



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB
2001 - CUIABA - MT

Doc. N.º IV
Aprovado: _____

[Signature]
Presidente

21/3/01

Ref. Doc. N.º 48

Relatório da Sub Comissão número 05

Quanto ao documento número 48, Presbitério Sul de Pernambuco, quanto à jubilação dos Ministros Silas Campos de Oliveira e Cephias Reinaux de Barros, a Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve:

Considerando:

- 1) Que não há nenhuma documentação dos ministros que comprove o pedido de jubilação
- 2) Que no documento não consta a fundamentação constitucional que indique o tipo de jubilação dos Ministros,
 - a) Solicitar do Presbitério que encaminhe à mesa do S.C. da IPB a documentação restante, inclusive histórico dos Ministros.
 - b) Autorizar à mesa a homologar a jubilação dos Ministros tão logo a documentação seja recebida.

- 1 - Jubilar os ministros de acordo com o Art. 49 parágrafo 2º do CI Sem. em favor a IPB
- 2 - Agradecer a Deus pela vida dos ministros

Salas Seções, 19 de março de 2001.

- 3 - Conceder aos ministros e respectivas esposas, as homenagens de placa.

Relator
Sub Relator
Membros

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

A
CE-SC/IPB-2 est
Luciaba, MT -
Vot. 29/11/01



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

CONCÍLIO EXECUTIVO

09 02 53 000049

[Handwritten Signature]
Palmares, 01 de novembro de 2000.
Sub-Com. 5

Ao Supremo Concílio da IPB
A/C Pr. Wilson de Souza Lopes – Secretário Executivo SC/IPB

Prezado irmão em Cristo:

Servimo-nos da presente para solicitar deste egrégio Concílio, a efetivação da jubilação dos pastores **SILAS CAMPOS DE OLIVEIRA** e **CEPHAS REINAUX DE BARROS**, pertencentes ao Presbitério Sul de Pernambuco - PSPN, redendo glórias ao Pai eterno pelas vidas dos amados irmãos e seu trabalho na obra do Senhor Jesus.

Sem mais para o momento, despedimo-nos reiterando votos de estima e consideração.

Do conservo em Cristo,

Pb. Giordanny Bruno de Siqueira Barreto
Secretário executivo do PSPN
Rua Santos Dumont, 145. São Pedro – Palmares – PE
CEP- 55540-000. Fone: (0**81) 662.1828
bruno@onlife.com.br



PRESBITÉRIO SUL DE PERNAMBUCO – PSPN
SÍNODO CENTRAL DE PERNAMBUCO
Praça Dr. Ismael Gouveia, 178
CEP- 55540-000 Palmares – PE
Fone: (0**81)662.2638

Declaração

Declaro para os devidos fins, que os pastores
Cephas Renaux de Barros e Silas Campos de
Oliveira, já tendo alcançado idade superior aos
70 (setenta) anos, enquadram-se no Art. 219 § 2º
da CI-IPB.

Sala das Sessões, 21 de março de 2009

Martorello Dantas
Presidente do Sinodo Central de Pernambuco